

Ass Const

FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★ ★

Publicado desde 1921

Propriedade da Empresa Folha da Manhã S.A.

Novo autoritarismo

Sugerindo que a proposta de uma Constituinte desvinculada do Congresso seja submetida a plebiscito, o deputado Flávio Bierrembach (PMDB-SP) optou pela maneira mais simples e racional de se resolver um impasse que opõe a reivindicação de diversas entidades da sociedade civil, favoráveis à distinção entre Constituinte e Congresso, à renitência das lideranças parlamentares, decididas a aprovar a emenda governamental com o mínimo de alterações — isto é, mantendo-a insatisfatória, tímida e omissa.

Durante anos, conheceu-se a experiência de um regime que, insensível às pressões pela democracia, valia-se de todos os recursos que lhe autorizava uma subserviente maioria parlamentar para reverter, conforme suas conveniências, todas as iniciativas em favor de uma participação dos cidadãos no governo e nas instituições de seu País. Vitorioso no Colégio Eleitoral, o PMDB ameaça aliar-se até mesmo a seus adversários atuais do PDS para compor uma sólida frente que relegue a função constitucional a um mero episódio das atividades parlamentares a se iniciarem em 1987. Exercendo pressões pela aprovação de uma emenda que virtualmente ignora a necessidade de uma discussão real sobre a reconstitucionalização do País, ameaça traduzi-la na simples tarefa burocrática de alguns parlamentares eleitos sem mandatos específico para a Constituinte. Ameaça, no propósito de fazer que o substitutivo do deputado Bierrembach seja engavetado e substituído por uma peça anódina e servil, repetir os mesmos mecanismos casuísticos que condenou no passado. Ameaça impor, por medo da consulta popular, por desinteresse em oferecer alternativas àquilo que já foi decidido pelo poder central, por empenho em não se ver derrotado quando apóia teses indefensáveis, por vontade determinada de impor ao País um projeto sobre o qual não há consenso, por querer passar pela transição política que foge à necessidade de participação e democracia — foi assim que, sem voto popular, proclamou-se uma “Nova República” de fachada —, por conveniência, desinteresse, fisiologismo ou omissão, o PMDB, aliando-se a quem tem maior experiência nesse assunto, ameaça instituir o novo autoritarismo, o novo árbitro, a nova prepotência.

O texto do substitutivo que se quer boicotar não deixa margem a dúvidas. Seu artigo primeiro diz, simplesmente, que “o poder constituinte originário é do

povo, que dirá, em consulta plebiscitária, se o delega a representantes seus, eleitos exclusivamente para essa finalidade, ou ao Congresso Nacional, eleito em 1986”. Não vai além disso; sequer propõe, como recomendam as forças mais expressivas da sociedade civil, a consciência jurídica nacional, a conveniência de se encaminhar com rapidez a discussão específica e imediata da constitucionalização de um País que vive sob a insuportável ilegitimidade de todas as suas instituições — não propõe a Constituinte autônoma. Quer remeter, apenas, a decisão a quem detém, de pleno direito, o poder soberano de decisão; propõe, apenas, a mais democrática forma de resolver uma pendência entre a sociedade e as forças políticas obstinadas na defesa de um direito que julgam adquirido. Defende, apenas, que num instante excepcional da História brasileira — o que exige a elaboração de uma Constituinte — se faça uma consulta popular sobre a forma de encaminhá-la. Inúmeros aspectos do substitutivo apresentado ontem podem merecer reparos, e contra diversas soluções de compromisso esta *Folha* tem manifestado seu repúdio; não se pode admitir, contudo, que a decisão maior sobre a natureza e os fins do processo constituinte sejam decididos sem a mais ampla das consultas.

A democracia foi traída, as promessas de normalização política do País foram abandonadas quando a luta pelas diretas terminou por obra do autoritarismo de uma minoria parlamentar, pelo fisiologismo de outros tantos, pelo oportunismo e pela pressa incontida dos que queriam usar em interesse próprio o mecanismo que tanto condenaram; dos que, dispondo de maioria, renegaram o compromisso de restituir ao povo o direito de eleger seu presidente. Não poderão repetir agora o feito, não poderão deixar que novamente se erga uma parede entre seus interesses e a manifestação dos cidadãos, não poderão recusar a idéia de um plebiscito sem que recaia, definitiva, comprovada e ineludível, a acusação que por tanto tempo dirigiram aos que estavam na posição de que hoje desfrutam: a de serem submissos às exigências do poder central; a de serem indiferentes à vontade dos cidadãos; a de serem inesgotáveis em seus esforços de imaginação quando se trata de furtar-se às opiniões do povo; a de serem casuístas, a de serem autoritários, a de serem farsantes, a de serem traidores de suas próprias palavras e da vontade daqueles que os elegeram.

ANC 88.
Pasta 10/85-2
018/1985